

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2017, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Dezembro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 27º e alínea b) do Artº. 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. pelo Edital Nº 8/2017, datado do dia 19 de Dezembro de 2017, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 17/2017-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, José António Afonso Santana Pereira Santucci, Maria do Rosário Carita Rodrigues, José Leandro Lopes Semedo, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão). Rui Marques Sequeira (Secretário da Junta de Freguesia de Montalvão), Natércia da Conceição Ramalhete Tomás (Secretária da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias). José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espirito Santo, Nossa Senhora da Graca e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos José da Silva Louro Possidónio, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, por motivos de ordem pessoal, conforme e.mail que remeteu em 22 do corrente e Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, por problemas de saúde, conforme e.mail que enviou hoje, sendo que, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 78º, conjugado com o nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos pelos respectivos secretários das mesmas Juntas de Freguesia, na qualidade de substitutos legais, respectivamente Rui Marques Sequeira e Natércia da Conceição Ramalhete Tomás.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a Sessão declarada aberta pelo Presidente da Mesa, Professor João José Esteves Santana, às 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, António José Parreira Dinis e os Vereadores, Victor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria da Conceição Pestana Serra, que foram convocados para esta mesma reunião, através do Ofício com o Nº 18/2017-AM, datado do dia 19 do corrente mês de Dezembro.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2015, com data de 17 de Abril de 2015, já antes referido e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 03/2015-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Antes de se entrar no período de trabalhos desta Sessão, propriamente dito, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em nome do Plenário, apresentou as condolências do mesmo ao Eleito Carlos Filipe Canatário, pelo falecimento de seu pai.

Al Stace



Ponto Nº 1 - Intervenção de munícipes

Não se verificou qualquer intervenção dos munícipes presentes na sala.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia Assuntos para conhecimento.

Foi lido o expediente recebido nos serviços administrativos da Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve:

- Informação/Proposta Nº 369/2017, de 27 de Dezembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo a informação sobre a autorização prévia genérica no âmbito da Lei dos Compromissos (Procedimentos adjudicados cujos valores contratuais foram alvo de desdobramento de encargos);
- E.mail, com data de 21 de Dezembro de 2017, do Jurista Municipal, contendo a relação de processos pendentes;
- E.mail do Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, de 22 de Dezembro de 2017, informando não poder estar presente na sessão de hoje e solicitando a sua substituição pelo Secretário da Junta, Sr. Rui Marques Sequeira;
- E.mail do Presidente da Junta de Freguesia de Santana, de 29 de Dezembro de 2017, informando não poder estar presente na sessão de hoje e solicitando a sua substituição pela Secretária da Junta, Srª Natércia Ramalhete Tomás.

Informação dos Eleitos.

Usaram da palavra os Eleitos a seguir referidos, os quais fizeram as intervenções que se transcrevem:

- Eleita Maria de Lurdes Bento referiu que os Eleitos da CDU neste Órgão, se constituirão como Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Nisa e que a sua responsável e porta-voz será a Eleita Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 46º-B da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artºs 50º e 51º do Regimento desta mesma Assembleia. Sobre a eleição dos representantes desta assembleia para a CIMAA, disse que os Eleitos da CDU reconhecem a ilegalidade cometida na sessão anterior, uma vez que foram induzidos em erro mas que, detectado o mesmo, alertaram para este facto e solicitaram a sua correcção, o que não foram secundados pelos eleitos das outras forças políticas.
- Eleito Carlos Filipe Canatário agradeceu as palavras e apoio recebido pelos seus colegas deste Órgão, na sequência da apresentação de condolências pelo falecimento de seu pai. Falou, depois, sobre a elevada incidência, nos últimos tempos e com desfechos nefastos, das doenças oncológicas na nossa região, nomeadamente em Alpalhão, relativamente às quais se apontam diversas causas, achando que se deveria fazer um levantamento das possíveis causas, referindo que sabe que, em Nisa, as tubagens de distribuição de água ao domicílio, em fibrocimento, está a ser substituída e que tem conhecimento que em Alpalhão irá acontecer o mesmo em algumas ruas, dizendo que gostava de ver estas obras realizadas até ao final do presente mandato, bem como o piso de diversos arruamentos.
- Eleita Florinda Fortunato Raposo questionou a Mesa sobre a razão porque a documentação de suporte a este reunião foi remetida aos eleitos só em formato digital, perguntando se terá sido por alguma questão economicista, referindo que, para si, prefere a mesma em papel. Agradeceu ao Presidente da Mesa o agendamento na Ordem de Trabalhos desta Sessão, de nova votação para os representantes junto da CIMAA, a qual poderia ter ficado resolvida na última reunião, se se tivesse tido em conta o alerta lançado pela bancada da CDU, quando foi detectado o erro.
- Eleito José Leandro Semedo informou o Plenário que também a bancada do Partido Socialista se irá constituir como Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Nisa e que o seu responsável e porta-voz será ele mesmo, Eleito José Leandro Lopes Semedo, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 46º-B da Lei nº 169/99, de 18

A Stock

MUNICÍPIO DE NISA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ACTA Nº 6/2017, DA SESSÃO ORDINARIA DE 29/DEZEMBRO/2017



de Setembro e artºs 50º e 51º do Regimento desta mesma Assembleia. Disse que era interessante a questão levantada pelo Eleito Carlos Canatário, sobre a substituição das tubagens de água, referindo que, para os que dizem que o Executivo PS não tem um rumo nem está atento ao que se passa no concelho, informou que, em todas as ruas que estão a ser alvo de intervenção, as tubagens de fibrocimento irão ser substituídas por tubos de PVC. Fez um balanço do que se passou no ano de 2017 e, sobre os incêndios, disse que não foi pior, graças ao Plano de Emergência que, entretanto e após muitos anos, foi aprovado. Disse que a problemática do ambiente está na ordem do dia e que há que pensar nisto de forma muito séria. Informou que o executivo investiu mais de 2 milhões de euros em obras pagas e enumerou as acções desenvolvidas no âmbito da valorização do património.

- Eleita Ana Cecília Manteiga, deu os parabéns à câmara pelo novo sistema de áudio que se encontra hoje aqui a funcionar e disse que a Assembleia Municipal já merecia. Referiu que a Freguesia de Alpalhão, em Outubro e Novembro passados e tendo em vista a cerimónia de tomada de posse dos órgãos da freguesia, solicitou à Câmara Municipal a disponibilidade do Centro Cultural Prof. José Maria Moura, espaço público, pago com dinheiros públicos e a resposta da Presidente da Câmara foi que o edifício da Junta de Freguesia reunia as condições necessárias para que a cerimónia em causa se realizasse, resposta que rejeita e convida a Edil a visitar aquele edifício e a inteirar-se da escadaria que dá acesso ao primeiro andar, onde se encontram os serviços administrativos e a sala de reuniões. Disse, também, que aquando da inauguração do Centro Cultural, todos os espaços públicos tinham uma televisão, que não estão lá agora e refere que, se a vila de Nisa possui um vídeo-hall para dar a conhecer o que se passa no concelho, aqueles aparelhos de TV também poderiam funcionar neste sentido. Corrobora o que foi dito pelo Eleito Carlos Canatário sobre a problemática da incidência de doenças oncológicas na nossa região, nomeadamente em Alpalhão, referindo que pensa que a constituição granítica dos solos tem muito a ver.
- Eleito Francisco Patrício Esteves, felicita o Executivo por ter, finalmente, criado boas condições de som na sala de reuniões. Relativamente às moções que os Grupos do PS, da CDU e de um Eleito individual, sobre a problemática da poluição no Rio Tejo, acha que é um assunto pertinente e que merece toda atenção deste Plenário, embora pense que se trata de um conjunto muito vasto de moções, sugerindo que se transformem só numa, em nome da Assembleia Municipal de Nisa.
- Eleita Maria de Lurdes Bento, disse que se congratulava com as palavras do Eleito José Leandro sobre a conservação do património e lembrou que, há alguns anos, fez um levantamento dos monumentos megalíticos no Concelho de Nisa e, se neste momento há já muita coisa recuperada, o que é de louvar, também existem inúmeras antas que se encontram em completa ruina e abandono.
- Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, congratula-se com a aquisição do novo sistema de som e diz que ele próprio já tinha apresentado à Mesa várias propostas neste sentido, referindo que mais vale tarde que nunca. Partilhou da preocupação dos colegas eleitos que referiram a necessidade de se proceder à substituição das tubagens de água, que são em fibrocimento e corrigiu o Eleito José Leandro, por o mesmo ter dito que se estava, agora, a utilizar tubos de PVC, quando na realidade são em polietileno e hidronil e disse que, em Pé da Serra, tem que se fazer esta mesma operação, pois os ramais são todos muito velhos, estão degradados e são todos feitos com o referido fibrocimento, matéria sobre a qual existem fortes suspeitas de ser cancerígena. Sugeriu, uma vez que está a ser publicitada a execução das obras do arranjo da entrada norte de Nisa, que se irá prolongar até ao Cine-Teatro, que se aproveitasse e se fizesse uma deslocação das passadeiras, as quais, a seu ver, se encontram muito perto da rotunda, o que dificulta a visibilidade a peões e condutores.

for Stocker

MUNICÍPIO DE NISA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ACTA Nº 6/2017, DA SESSÃO ORDINARIA DE 29/DEZEMBRO/2017



Uma vez que se falou em custos de obras, referiu-se à "Valquíria", que custou cerca de 70.000 euros, uma comparticipação comunitária e um investimento municipal de perto de 15.000 euros, os quais incluíam a obra em si, o artesanato envolvido e a criação de um vídeo, o qual deveria ser exibido no local onde a obra está exposta, para ajudar os visitantes a compreendê-la melhor e a interpretar a arte empregue, valorizando-se, assim, o património imaterial do concelho.

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, relativamente ao que foi referido pela Eleita Florinda Raposo, sobre a distribuição em formato digital da documentação de suporte a esta reunião, esclareceu que, devido ao facto da quadra festiva que se está a atravessar, porque mandando-se por correio corria-se o risco de haver atrasos, ou até nem ser entregue e porque os documentos previsionais só foram presentes a Reunião Extraordinária da Câmara no dia 22 do corrente, optou-se por mandar os documentos, só desta vez e para todos os eleitos, em formato digital.
- Presidente da Câmara Municipal respondeu a algumas das questões colocadas pelos Eleitos e relevou a intervenção levada a cabo pelo Eleito José Leandro, referindo que, depois do que ouviu, mais nada tinha a acrescentar.

Análise e votação de 3 Moções (alínea b) do nº 1 do artº 61º do Regimento da AMNisa):

Foram entregues à Mesa, três Moções, cujas cópias foram previamente distribuídas por todos os Eleitos, para análise e votação do Plenário, subscritas, respectivamente, pelo Grupo do Partido Socialista, pelo Eleito José Leandro Semedo e pelo Grupo da Coligação Democrática Unitária, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 61º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, a que a seguir se faz referência e as quais foram aprovadas por unanimidade e passarão a constituir os Anexos I, II e II da presente Acta e à qual ficarão anexos e constituirão as Páginas:

- Moção subscrita e apresentada pelo Grupo do Partido Socialista, relativa aos acontecimentos ocorridos no Concelho de Nisa, nomeadamente a ocorrência dos incêndios florestais do mês de Julho, sobre os quais é manifestada solidariedade para com as populações afectadas e o reconhecimento aos bombeiros e a todos os voluntários que abnegadamente lutaram nesta tragédia e a poluição permanente e persistente do Rio Tejo que continua a manifestar-se de forma gravosa através da mortandade de enormes quantidades de peixe e que afecta as populações ribeirinhas que vivem da actividade piscícola;
- Moção subscrita e apresentada pelo Eleito José Leandro Semedo, de solidariedade e apoio ao cidadão Arlindo Consolado Marques, que de forma persistente tem vindo a denunciar as acções de poluição que vêm afectado de forma gravosa o Rio Tejo desde 2014 e que, devido a declarações que proferiu nas redes sociais, foi alvo de uma acção judicial por parte da Empresa Celtejo e que se considere, caso haja necessidade, um apoio financeiro, para a sua defesa em tribunal;
- Moção subscrita e apresentada pelo Grupo da Coligação Democrática Unitária, a exigir respostas concretas por parte do Ministério do Ambiente, relativamente ao que se tem passado com a poluição do Rio Tejo e de apoio à luta desenvolvida pelo cidadão Arlindo Consolado Marques em prol da defesa de um Rio Tejo livre de poluição e de solidariedade para com o mesmo, na sequência de acção judicial interposta pela Empresa Celtejo.

Relativamente à Moção apresentada pelo Eleito José Leandro Semedo, em cuja votação não participou o Eleito João Malpique Rufino por se encontrar ausente da sala, o Eleito Francisco Patrício Esteves e porque a mesma mencionava um possível apoio financeiro, perguntou se o mesmo era para ser da responsabilidade da Assembleia ou da Câmara Municipal, sendo que a Presidente da Câmara esclareceu que a mesma moção não tem nada a ver com qualquer pedido peculiar aos Eleitos da Assembleia Municipal, uma vez que, a verificar-se, será da responsabilidade da Câmara Municipal.



Ponto Nº 3 - Informação da Atividade Municipal e situação financeira do Município.

Foi disponibilizada a todos os Eleitos da Assembleia Municipal de Nisa, a documentação referente à informação sobre a actividade municipal e situação financeira do município, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido analisada e posta à discussão pelo Presidente da Mesa, que perguntou se haveria algum Eleito que quisesse usar da palavra, sendo que nenhum mostrou interesse em tal.

Ponto 4 - AM - Deliberação nº 48/2017

Apreciação e análise do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, foi feita a respectiva apresentação e submetida a análise e apreciação do plenário, as alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, tendo sido feitas as intervenções a seguir transcritas:

- Eleita Florinda Fortunato Raposo, propôs a alteração ao nº 6 do artº 13º, relativo à realização de sessões extraordinárias e ao nº 3 do artº 23º, que tem a ver com a intervenção dos vereadores, a qual, em vez de ser a solicitação do Presidente, deveria ser por solicitação do plenário.
- Eleito Jorge Barreiros da Graça debruçou-se sobre a alínea d) do artº 5º, a alínea h) do artº 9º (justificação de faltas), o nº 2 do artº 13º, o artº 17º (com a introdução do correio electrónico), o nº 3 do artº 23º, o nº 2 do artº 25º (ao qual se deveria acrescentar "no sítio da internet"), o artº 57º e o artº 59º (prazo para a justificação das faltas 5 dias).
- Eleita Florinda Fortunato Raposo disse que a CDU propunha a criação de um grupo de trabalho para a revisão/alteração do Regimento, referindo que as alterações propostas deverão ser da Assembleia Municipal e não só da Mesa.
- Eleito Francisco Patrício Esteves, propôs a alteração do nº 7 do artº 13º, sobre a realização de reuniões extraordinárias.
- Eleito Jorge Barreiros da Graça e respondendo à Eleita Florinda Raposo, disse que irão ser contempladas todas as alterações indicadas, tanto pela Mesa como pelos restantes Eleitos.

Nestes termos e tendo em conta as intervenções anteriormente transcritas, o Presidente da Mesa submeteu à aprovação do Plenário o Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, com as alterações propostas pelos Eleitos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, com 22 votos a favor.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 49/2017

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 124/2017, datada do dia 20 de Dezembro de 2017, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a apresentação e submetidas a análise do plenário as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2017, aprovadas por maioria em sede do Executivo através da Deliberação Nº 398/2017, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo sido feitas as intervenções a seguir transcritas:

- Presidente da Câmara fez uma apresentação exaustiva e minuciosa do documento em análise, explicou o seu conteúdo e enumerou todas as obras e acções que o Município pretende levar a efeito e executar, com base nas Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o Ano de 2018, relevando a situação do voto contra dos Vereadores da CDU, os quais e em seu entender, não estiveram nada preocupados com a realização de obras, criação de emprego e desenvolvimento do Concelho de Nisa.

MUNICÍPIO DE NISA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ACTA Nº 6/2017, DA SESSÃO ORDINARIA DE 29/DEZEMBRO/2017



- Eleita Florinda Fortunato Raposo disse que pretendia fazer um ponto de ordem à Mesa, nos termos do disposto no artº 28º do Regimento da Assembleia Municipal, atendendo ao tempo que a Presidente da Câmara gastou a explicar o assunto em apreciação.
- Presidente da Câmara citou a Lei em vigor, para explicar o tempo que demorou e gastou na sua intervenção.
- Presidente da Mesa da Assembleia referiu que e uma vez que não se verificou qualquer intervenção no Ponto 3 e porque no mesmo se gasta sempre algum tempo, permitiu que a Presidente da Câmara pudesse ter uma intervenção um pouco mais alargada.
- Eleito Francisco Patrício Esteves, referiu-se à verba para a construção do novo Centro de Saúde de Nisa e disse que a mesma, no valor de 800.000 euros já há dois anos que vem sendo inscrita, o que e em seu entender, tem vindo a empolar os orçamentos. Falou, depois, sobre o apoio a famílias carenciadas e sinalizadas, defesa da floresta contra incêndios, a criação de uma Rota Sefardita que não tem financiamento, a reabilitação da ponte sobre a Ribeira de Nisa entre a Velada e Santana e a respectiva estrada, a construção da tão ansiada ponte sobre o Rio Sever para Cedillo. Falou, também, sobre o empréstimo BAN e disse que gostava de saber a que se referem as iniciais PRED.
- Presidente da Câmara respondeu ao Eleito Francisco Esteves e solicitou a presença do Coordenador Técnico da Secção Financeira, para que o mesmo explicasse o empréstimo em causa.

Após as intervenções anteriormente referidas e transcritas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário as Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2018, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto pelo Plano Plurianual de Investimentos, com um valor de 5.142.742,00€ e pelas Acções Mais Relevantes, que apresentam um valor de 1.606.091,0€, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 11 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções.

A Eleita Maria de Lurdes Bento, em nome do Grupo da CDU à Assembleia Municipal de Nisa, referiu que, tendo em conta a intervenção da Presidente da Câmara, os mesmos votam contra as GOP para 2018 e apresentou a declaração de voto a seguir transcrita:

"Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal, relativamente às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2018, declaram que votam contra, acompanhando, deste modo, o sentido de voto dos Vereadores da CDU na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, de 22 de Dezembro de 2017.

A posição adoptada pelos eleitos da CDU, vem denunciar a falta de respeito demonstrada pelo Executivo PS, para com os vereadores da CDU, não lhes tendo sido dada a oportunidade de, conjuntamente, analisarem e discutirem as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano de 2018.

Denunciamos o incumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, Lei nº 24/98, de 26 de Maio, designadamente o Direito da Consulta Prévia, consignada nos nºs 3 e 4 do artº 5º, bem como o incumprimento da alínea u) do nº 1do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que confere à Presidente da Câmara a competência de promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.

Nisa, 29 de Dezembro de 2017

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Nisa."

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 50/2017

Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 125/2017, datada do dia 20 de Dezembro de 2017, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à

A HECZ



presente acta, foi feita a apresentação e submetido a análise do plenário, o Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2017, aprovado por maioria em sede do Executivo através da Deliberação Nº 399/2017, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo-se verificado a intervenção da Presidente da Câmara, que expôs e explicou ao Plenário o conteúdo do documento em apreço.

Após a intervenção anteriormente referida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação, o Orçamento do Município de Nisa para o Ano de 2018, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com 11 votos a favor, 9 votos contra e 2 abstenções e que apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um total de 12.767.740,00€, assim distribuídos:
- . Receita Corrente: 10.185.536,00€
- . Receita de Capital: 2.582.204,00€
- Em Despesa, um total de 12.767.740,00€, assim distribuídos:
 - . Despesa Corrente: 7.156.249,00€
 - . Despesa de Capital: 5.611.491,00€

A Eleita Maria de Lurdes Bento, do Grupo da CDU à Assembleia Municipal de Nisa, referiu que o mesmo vota contra o Orçamento Municipal para 2018 e que a declaração de voto transcrita no Ponto Nº 5, é a mesma para o presente.

Ponto Nº 7 - GA - Deliberação Nº 51/2017

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a Deliberação Camarária Nº 400/2017, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 22 de Dezembro de 2017 e na posse da documentação elaborada pelo Gabinete de Apoio, nomeadamente a Proposta da Presidência Nº 16/2017, datada do dia 18 de Dezembro de 2017, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetido a análise do plenário o seu conteúdo, para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário, o Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018, tendo a mesma sido aprovado por maioria, com 13 votos a favor e 8 abstenções, cujos postos de trabalho previstos correspondem a:

- Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 postos de trabalho de assistente operacional-sapadores florestais (Serviços Municipais de Protecção Civil);
- Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:
 - . 1 assistente operacional auxiliar administrativo (Secção de Expediente e Arquivo);
 - . 8 assistentes operacionais jardim, varredura e lixo (Sector de Abast. Público e Espaços Verdes);
 - . 2 assistentes operacionais motoristas de transportes colectivos (Sector de Parque de Viaturas);
 - . 1 assistente operacional motorista de pesados (Sector de Parque de Viaturas);
 - . 1 assistente operacional tractorista (Sector de Obras Municipais);
 - . 1 assistente operacional carpinteiro (Sector de Obras Municipais;
 - . 1 assistente operacional (Armazém);
 - . 1 assistente técnico (Gabinete de Relações Públicas e Informação);

A Stocker



- . 1 técnico superior Desporto (Sector de Actividades Desportivas e de Lazer);
- . 1 assistente operacional auxiliar administrativo / implementação e acompanhamento do regulamento "Nisa Social" (Sector de Acção Social);
- . 1 assistente técnico / apoio a candidaturas (Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico);
- . 1 técnico superior-jurista (Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria);
- Processos de mobilidade intercarreiras:
 - . 1 técnico superior (Tesouraria);
 - . 1 encarregado operacional (Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares).
- Duas consolidações da mobilidade intercarreiras para técnico superior.

A Eleita Ana Cecília Manteiga não participou na votação, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 8 - SF - Deliberação Nº 52/2017

Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Deliberação Camarária Nº 402/2017, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 22 de Dezembro de 2017, foi presente, para análise e eventual aprovação, a Informação/Proposta Nº 123/2017, datada do dia 19 de Dezembro de 2017, da Secção Financeira, cuia cópia foi, previamente, remetida a todos os eleitos.

Nestes termos e porque nenhum Eleito manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à votação do Plenário, a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, no termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 13 votos a favor e 8 abstenções, nos seguintes casos :

- . Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- . Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e prazo de execução de 3 anos;

A Eleita Ana Cecília Manteiga não participou na votação, por se encontrar, na altura, ausente da sala.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 53/2017

Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, para cumprimento do disposto na alínea k) do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme Deliberação Camarária Nº 391/2017, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 19 de Dezembro de 2017 e de posse da documentação disponibilizada pelo respectivo serviço, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 459/2017, datada de 12 de Dezembro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa a presente Acta, a qual foi submetida a análise, para eventual aprovação e após a publicação do documento em apreço em Diário da República e terminado o período de consulta pública, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família, no Concelho de Nisa, nos seguintes termos:

- Alterar o nº 2 do artº 1º, que passará a ter a seguinte redacção, "O incentivo à natalidade efectua-se através da atribuição de um subsídio de prestação única, sempre que ocorra o nascimento de um nado vivo, nos termos do definido no artº 4º";
- O artº 4º ficará com a seguinte redação, "Por cada nado vivo, o valor do incentivo é atribuído da seguinte forma:
- a) Pelo primeiro filho, 500,00€;
- b) Pelo segundo filho, 750,00€";

At StoCong



Da parte da Assembleia Municipal, usou da palavra o Eleito Carlos Canatário, para dizer que se trata de uma medida positiva e com muito interesse e perguntou se a sua entrada em vigor é com retroactividade, achando que deveria ser à data das eleições.

Da parte da Câmara Municipal interveio a sua Presidente, para responder ao Eleito Carlos Canatário que, relativamente ao que referiu, nomeadamente a entrada com retroactividade e à data da realização das eleições, em termos legais, não poder ser possível.

Ponto Nº 10 - AM/SEA - Deliberação Nº 54/2017 Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Incluir, por unanimidade, na Ordem de Trabalhos da presente reunião, nos termos do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o assunto a seguir indicado, o qual passará a constituir o Ponto Nº 11 da mesma:

- "Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Nisa junto da CIMA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Regularização de situação.

Ponto Nº 11 - AM - Deliberação Nº 55/2017

Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Nisa junto da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. Regularização de situação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a reclamação apresentada pelo Grupo da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal de Nisa, através do seu Ofício com data de 27 de Novembro de 2017, junto da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e da resposta desta, conforme conteúdo do Ofício Nº 74/SRHFAJ/2017, datado de 22 de Dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Nisa promove nova eleição do seus representantes junto daquela Comunidade Intermunicipal, de forma a regularizar a situação criada aquando da eleição efectuada na Sessão Extraordinária desta Assembleia, realizada em 17 de Novembro passado que, conforme conteúdo da dita reclamação, não respeitou o disposto no artº 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nestes termos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à votação, por escrutínio secreto e utilizando o Método de Hondt, das duas listas concorrentes à eleição dos representantes deste Órgão junto da CIMA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, a denominada de "A" e afecta ao Partido Socialista e a chamada "B", apresentada pela Coligação Democrática Unitária, tendo sido obtidos os seguintes resultados:

- Representantes efectivos:
 - . Em 1º lugar, o Eleito Francisco Patrício Esteves, em representação da Lista A, que obteve 9 votos;
 - . Em 2º lugar, a Eleita Maria de Lurdes Bento, em representação da Lista B e que obteve 6 votos:
- Representantes suplentes:
 - . Em 1º lugar, o Eleito José Dinis Ribeirinho, em representação da Lista A e que obteve 9 votos;
 - . Em 2º lugar, a Eleita Ana Maria Louro, representante da Lista B e que obteve 6 votos.

Ponto Nº 12 - AM - Deliberação Nº 56/2017

Justificação de faltas de Eleitos a Sessões da Assembleia Municipal de Nisa.

- O Presidente da Mesa da Assembleia aceitou os pedidos de ausência a esta Sessão, dos Eleitos a seguir indicados, tendo sido consideradas justificadas as respectivas faltas:
- José António Santana Pereira Santucci, à Sessão realizada em 17 de Novembro de 2017;
- José da Silva Louro Possidónio, à Sessão realizada hoje, 29 de Dezembro de 2017;
- Joaquim da Piedade Ferreira Carita, à Sessão de hoje, dia 29 de Dezembro de 2017.

AS SteCon



Ponto Nº 13 - AM - Deliberação Nº 57/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 18h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 10 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 29 de Junho de 2018 e aprovada por unanimidade (22 votos a favor).